

LEI Nº 4.154, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial nº 6.322 de 05/05/2023.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento).

Art. 2º O Anexo II à Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 4.154, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“ANEXO II À LEI Nº 3.472, DE 27 DE MAIO DE 2019.”

Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
AA	1	R\$ 2.372,60
	2	R\$ 2.568,34
	3	R\$ 2.638,97
	4	R\$ 2.711,54
	5	R\$ 2.786,11
	6	R\$ 2.862,73
AB	1	R\$ 3.020,18
	2	R\$ 3.103,23
	3	R\$ 3.188,57
	4	R\$ 3.276,26
	5	R\$ 3.366,36
	6	R\$ 3.458,93
	7	R\$ 3.554,05
	8	R\$ 3.651,79
	9	R\$ 3.752,21
AC	1	R\$ 3.958,58
	2	R\$ 4.067,44
	3	R\$ 4.179,29
	4	R\$ 4.294,22
	5	R\$ 4.412,31
	6	R\$ 4.533,65
	7	R\$ 4.658,33
	8	R\$ 4.786,43
	9	R\$ 4.918,06
	10	R\$ 5.053,31
	11	R\$ 5.192,28
	12	R\$ 5.335,07

Cargo: Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
BA	1	R\$ 3.172,25
	2	R\$ 3.433,96
	3	R\$ 3.528,39
	4	R\$ 3.625,42
	5	R\$ 3.725,12
	6	R\$ 3.827,56
BB	1	R\$ 4.038,08
	2	R\$ 4.149,13
	3	R\$ 4.263,23
	4	R\$ 4.380,47
	5	R\$ 4.500,93
	6	R\$ 4.624,71
	7	R\$ 4.751,89
	8	R\$ 4.882,57
	9	R\$ 5.016,84
BC	1	R\$ 5.292,77
	2	R\$ 5.438,32
	3	R\$ 5.587,87
	4	R\$ 5.741,54
	5	R\$ 5.899,43
	6	R\$ 6.061,66
	7	R\$ 6.228,36
	8	R\$ 6.399,64
	9	R\$ 6.575,63
	10	R\$ 6.756,46
	11	R\$ 6.942,26
	12	R\$ 7.133,17

Cargo: Motorista (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
CA	1	R\$ 3.971,92
	2	R\$ 4.299,60
	3	R\$ 4.417,84
	4	R\$ 4.539,33
	5	R\$ 4.664,16
	6	R\$ 4.792,42
CB	1	R\$ 5.056,00
	2	R\$ 5.195,04
	3	R\$ 5.337,90
	4	R\$ 5.484,69
	5	R\$ 5.635,52
	6	R\$ 5.790,50
	7	R\$ 5.949,74
	8	R\$ 6.113,36
	9	R\$ 6.281,48
CC	1	R\$ 6.626,96
	2	R\$ 6.809,20
	3	R\$ 6.996,45
	4	R\$ 7.188,85
	5	R\$ 7.386,54
	6	R\$ 7.589,67
	7	R\$ 7.798,39
	8	R\$ 8.012,85
	9	R\$ 8.233,20
	10	R\$ 8.459,61
	11	R\$ 8.692,25
	12	R\$ 8.931,29

Cargo: Motorista Profissional		
Classe	Padrão	Valor em R\$
DA	1	R\$ 4.657,34
	2	R\$ 5.041,57
	3	R\$ 5.180,21
	4	R\$ 5.322,67
	5	R\$ 5.469,04
	6	R\$ 5.619,44
DB	1	R\$ 5.928,51
	2	R\$ 6.091,54
	3	R\$ 6.259,06
	4	R\$ 6.431,18
	5	R\$ 6.608,04
	6	R\$ 6.789,76
	7	R\$ 6.976,48
	8	R\$ 7.168,33
	9	R\$ 7.365,46
DC	1	R\$ 7.770,56
	2	R\$ 7.984,25
	3	R\$ 8.203,82
	4	R\$ 8.429,43
	5	R\$ 8.661,24
	6	R\$ 8.899,42
	7	R\$ 9.144,15
	8	R\$ 9.395,61
	9	R\$ 9.653,99
	10	R\$ 9.919,47
	11	R\$ 10.192,26
	12	R\$ 10.472,55

Cargo: Técnico Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
EA	1	R\$ 4.657,34
	2	R\$ 5.041,57
	3	R\$ 5.180,21
	4	R\$ 5.322,67
	5	R\$ 5.469,04
	6	R\$ 5.619,44
EB	1	R\$ 5.928,51
	2	R\$ 6.091,54
	3	R\$ 6.259,06
	4	R\$ 6.431,18
	5	R\$ 6.608,04
	6	R\$ 6.789,76
	7	R\$ 6.976,48
	8	R\$ 7.168,33
	9	R\$ 7.365,46
EC	1	R\$ 7.770,56
	2	R\$ 7.984,25
	3	R\$ 8.203,82
	4	R\$ 8.429,43
	5	R\$ 8.661,24
	6	R\$ 8.899,42
	7	R\$ 9.144,15
	8	R\$ 9.395,61
	9	R\$ 9.653,99
	10	R\$ 9.919,47
	11	R\$ 10.192,26
	12	R\$ 10.472,55

Cargo: Técnico Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
FA	1	R\$ 5.184,60
	2	R\$ 5.612,33
	3	R\$ 5.766,67
	4	R\$ 5.925,25
	5	R\$ 6.088,19
	6	R\$ 6.255,62
FB	1	R\$ 6.599,68
	2	R\$ 6.781,17
	3	R\$ 6.967,65
	4	R\$ 7.159,26
	5	R\$ 7.356,14
	6	R\$ 7.558,43
	7	R\$ 7.766,29
	8	R\$ 7.979,86
	9	R\$ 8.199,31
FC	1	R\$ 8.650,27
	2	R\$ 8.888,15
	3	R\$ 9.132,57
	4	R\$ 9.383,72
	5	R\$ 9.641,77
	6	R\$ 9.906,92
	7	R\$ 10.179,36
	8	R\$ 10.459,29
	9	R\$ 10.746,92
	10	R\$ 11.042,46
	11	R\$ 11.346,13
	12	R\$ 11.658,15

Cargo: Oficial de Diligências		
Classe	Padrão	Valor em R\$
GA	1	R\$ 6.414,81
	2	R\$ 6.944,03
	3	R\$ 7.134,99
	4	R\$ 7.331,20
	5	R\$ 7.532,81
	6	R\$ 7.739,96
GB	1	R\$ 8.165,66
	2	R\$ 8.390,22
	3	R\$ 8.620,95
	4	R\$ 8.858,03
	5	R\$ 9.101,63
	6	R\$ 9.351,92
	7	R\$ 9.609,10
	8	R\$ 9.873,35
	9	R\$ 10.144,87
GC	1	R\$ 10.702,84
	2	R\$ 10.997,17
	3	R\$ 11.299,59
	4	R\$ 11.610,33
	5	R\$ 11.929,61
	6	R\$ 12.257,67
	7	R\$ 12.594,76
	8	R\$ 12.941,12
	9	R\$ 13.297,00
	10	R\$ 13.662,67
	11	R\$ 14.038,39
	12	R\$ 14.424,45

Cargo: Analista Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
HA	1	R\$ 8.474,59
	2	R\$ 9.173,74
	3	R\$ 9.426,02
	4	R\$ 9.685,24
	5	R\$ 9.951,58
	6	R\$ 10.225,25
HB	1	R\$ 10.787,64
	2	R\$ 11.084,30
	3	R\$ 11.389,12
	4	R\$ 11.702,32
	5	R\$ 12.024,13
	6	R\$ 12.354,79
	7	R\$ 12.694,55
	8	R\$ 13.043,65
	9	R\$ 13.402,35
HC	1	R\$ 14.139,48
	2	R\$ 14.528,32
	3	R\$ 14.927,85
	4	R\$ 15.338,37
	5	R\$ 15.760,18
	6	R\$ 16.193,58
	7	R\$ 16.638,90
	8	R\$ 17.096,47
	9	R\$ 17.566,62
	10	R\$ 18.049,70
	11	R\$ 18.546,07
	12	R\$ 19.056,09

Cargo: Analista Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
IA	1	R\$ 10.056,33
	2	R\$ 10.885,98
	3	R\$ 11.185,34
	4	R\$ 11.492,94
	5	R\$ 11.809,00
	6	R\$ 12.133,75
IB	1	R\$ 12.801,11
	2	R\$ 13.153,14
	3	R\$ 13.514,85
	4	R\$ 13.886,51
	5	R\$ 14.268,39
	6	R\$ 14.660,77
	7	R\$ 15.063,94
	8	R\$ 15.478,20
	9	R\$ 15.903,85
IC	1	R\$ 16.778,56
	2	R\$ 17.239,97
	3	R\$ 17.714,07
	4	R\$ 18.201,21
	5	R\$ 18.701,74
	6	R\$ 19.216,04
	7	R\$ 19.744,48
	8	R\$ 20.287,45
	9	R\$ 20.845,35
	10	R\$ 21.418,60
	11	R\$ 22.007,61
	12	R\$ 22.612,82